



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº 98 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.691 de 18 de abril de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1.665 de 22 de dezembro de 2021, na seguinte rubrica:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

13 – Atenção integral a saúde

1.048 – Contratualização com o Hospital

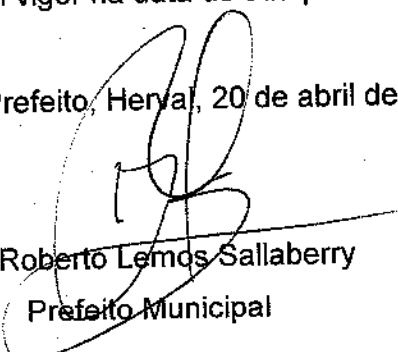
4.4.50.42 – Auxílios..... R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 4230 – Apoio a rede hospitalar

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício de 2022 na fonte de recurso 4230 – Apoio a rede hospitalar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de abril de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal